



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

CÓPIA

Ofício nº 153/2025.

Nova Lima, 03 de abril de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento s/nº, aprovado na reunião ordinária do dia 01/04/2025, de autoria do vereador Wesley de Jesus Silva.

Conforme requerimento anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, que o Secretário Municipal de Meio Ambiente informe a esta Casa Legislativa se há licenciamento para referida obra. Em caso positivo, solicita-se o encaminhamento de cópia integral do processo administrativo que concedeu a licença. Caso não exista autorização municipal, requer-se que uma equipe de fiscalização seja enviada ao local para adoção das providencias cabíveis, incluindo eventuais autuações.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBI

04/04/25 12:25

Carolina Dutra  
Procuradora Geral do Município de Nova Lima

VEREADOR  
**WESLEY**  
**DE JESUS**

EXMO. SR.

VEREADOR THIAGO ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer o que segue:

Moradores relataram a existência de obras de terraplanagem sendo realizadas no período noturno em um terreno situado às margens da MG-030, próximo à ETE do Vale dos Cristais, no lado esquerdo da via (sentido Belo Horizonte). Segundo informações, diversos caminhões saem diariamente desse local transportando material, possivelmente terra ou minério.

Diante disso, requer-se que o Secretário Municipal de Meio Ambiente informe a esta Casa Legislativa se há licenciamento para a referida obra. Em caso positivo, solicita-se o encaminhamento de cópia integral do processo administrativo que concedeu a licença. Caso não exista autorização municipal, requer-se que uma equipe de fiscalização seja enviada ao local para a adoção das providências cabíveis, incluindo eventuais autuações.

Contando com a compreensão e apoio dos nobres pares, aguardo deferimento.

Nova Lima/MG, 18 de março de 2025.

  
Vereador Wesley de Jesus

Aprovado, 14 votos.  
01-04-2025  
